



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>01/10/2018</b>	<b>Horário início: 14:30min</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>TOMADA DE PREÇO PROCESSO</b>	<b>Nº 15/2018 Nº 100/2018</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução de projeto de acessibilidade nas Unidades Básicas de Saúde do Samambaial e Pontal do Norte, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 3755/2018**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 11/09/2018 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 14h:00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
01/10/2018	48	13h:33m	ASR CONSTRUTORA EIRELI	27.383.455/0001-90

Iniciada a sessão, os membros da CPL e demais presentes rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL. A documentação da empresa foi achada conforme. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor</b>
1º ASR CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 29.529,88

Portanto a empresa ASR CONSTRUTORA EIRELI foi considerada vencedora do certame com o valor **R\$ 29.529,88 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 34.185,84 (trinta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Ao ser consultado, o representante renunciou o direito de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDO VITOR PERES**  
**MEMBRO**

**MARIZA APARECIDA FILLA**  
**MEMBRO**

**JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA**  
**MEMBRO**

Licitante presente:

**ASR CONSTRUTORA EIRELI**  
**ANDERSON SALES RICARDO**  
**CPF:141.745.918-22**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**